# Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5000561-63.2025.8.24.0536

Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul - SC

JOB FERTILIZANTES LTDA.

Outubro/2025

SCZ Scalzilli administração judicial

# Sumário


1. Considerações preliminares — 3
2. Estágio processual — 4
3. Aspectos Jurídicos — 5
4. Informações da Recuperanda — 6
5. Passivo Concursal — 7
6. Quadro de colaboradores — 8
7. Reunião com a Recuperanda — 9
8. Análise dos relatórios — 10

# 1. Considerações preliminares

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Job Fertilizantes Ltda.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site **https://scalzilliaj.com.br.**

As informações enviadas pela empresa Job Fertilizantes se referem ao período de junho a agosto de 2025. As informações jurídicas, por sua vez, são de outubro de 2025.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

# 2. Estágio processual

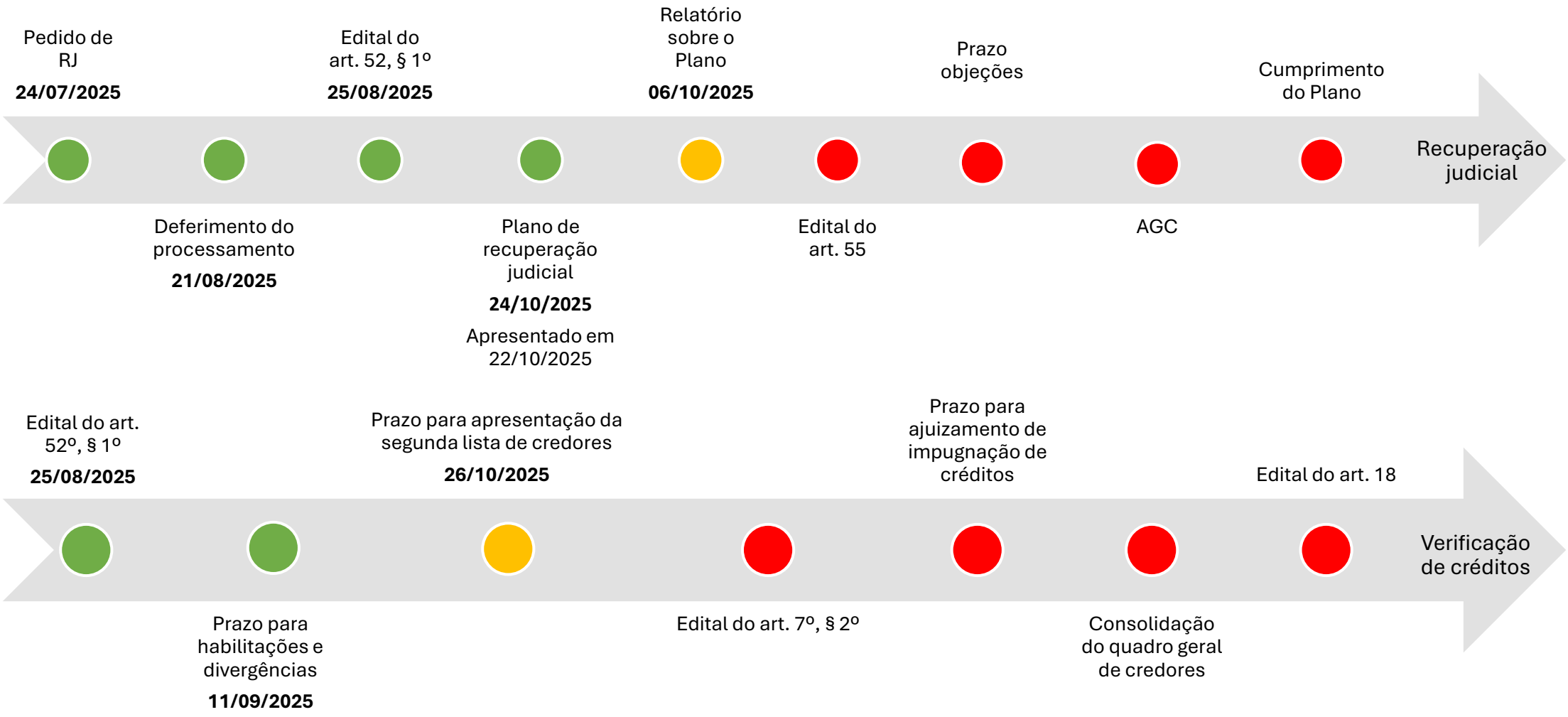

# 3. Aspectos jurídicos

## Eventos do mês

- **03/10/2025** (Evento 89): A Administração Judicial apresentou o Relatório de Andamento Processual e o Relatório de Incidentes Processuais.

- Em **08/10/2025**:

- A Equipe Técnica apresentou parecer acerca da petição apresentada pelo credor Dreymoor Brasil Comércio de Fertilizantes Ltda., juntada no Evento 78 (Evento 90).

- A Recuperanda apresentou manifestação em resposta às alegações apresentada pela Dreymoor Brasil Comércio de Fertilizantes Ltda. (Evento 91).

- **09/10/2025** (Evento 92): o Ministério Público foi intimado a apresentar parecer sobre as alegações e manifestações subsequentes, relativo aos fatos apresentados pelo credor Dreymoor Brasil Comércio de Fertilizantes Ltda. O prazo do *parquet* se encerra em 04/11/2025.

- Em **22/10/2025** (Evento 94), a Recuperanda apresentou o plano de recuperação judicial.
- No dia **23/10/2025**, registram-se as seguintes movimentações:

- A Administração Judicial apesentou manifestação (Evento 95) esclarecendo as dificuldades enfrentadas junto à Recuperanda para a conclusão da verificação de créditos, requerendo assim, a intimação da JOB para apresentar os documentos necessários.

- O Juízo proferiu decisão (Evento 97), intimando à Recuperanda para apresentar o balanço patrimonial analítico, os comprovantes de pagamento ou documentos de origem dos créditos identificados no balancete, assim como os comprovantes de origem dos mútuos ou pagamentos realizados.

- Em **23/10/2025,** a Recuperanda foi devidamente intimada (Evento 98).

- No dia **24/10/2025**, o Cartório Judicial juntou aos autos o cumprimento de sentença arbitral promovido pelo credor Dreymoor Brasil Comércio de Fertilizantes Ltda., sob o n. 5015214-18.2025.8.24.0036 (Evento 100).

# 4. Informações da Recuperanda

**Denominação social**
JOB FERTILIZANTES LTDA.

**CNPJ**
41.806.492/0001-94

**Início das Atividades**
04/05/2021

**Endereço**
Rua General Osório, Nº 57, Sala 01, Centro,
São Francisco do Sul/ SC, CEP 89240-000

**Objeto Social**
Importação, exportação e o comércio atacadista dos seguintes produtos: defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, soja, cereais e leguminosas beneficiados, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, máquinas e equipamentos para uso industrial; e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios para empresas, exceto imobiliários.

JOB FERTILIZANTES LTDA.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
SÓCIO
R$ 1.000.000,00 – 100%

# 5. Passivo Concursal

## Art. 52, §1º

O passivo concursal da Requerente soma R$ 46.735.358,09 distribuídos entre 7 credores da Classe I e 4 da Classe III. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

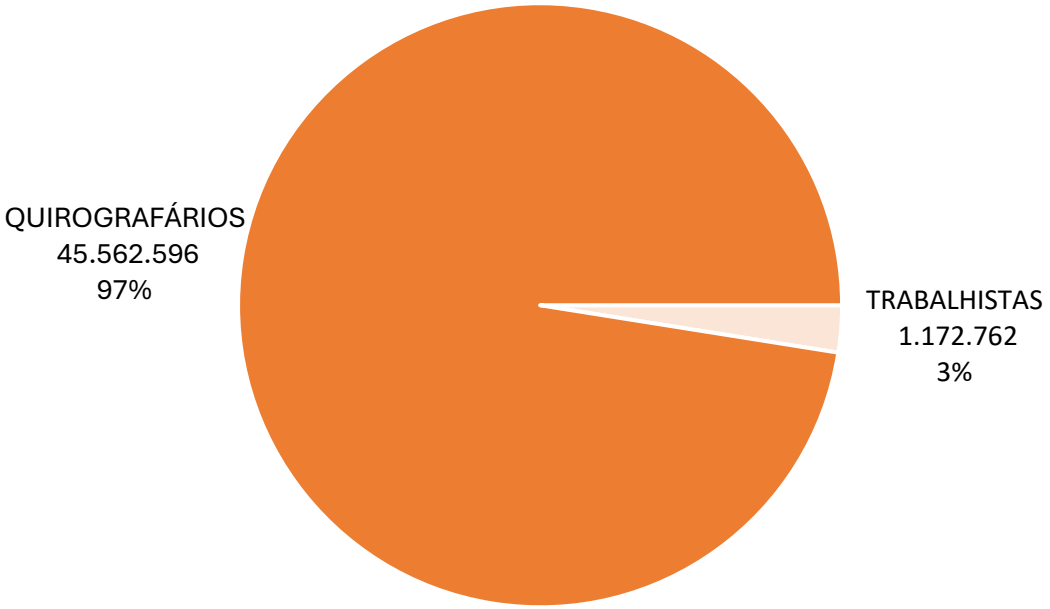


A composição dos credores pode ser visualizada abaixo:

| CLASSE | CREDOR | VALOR |
|---|---|---|
| QUIROGRAFÁRIOS | DREYMOOR BRASIL COM. DE FERTILIZANTES LTDA | 19.174.511 |
| QUIROGRAFÁRIOS | GRANELES BRASIL COMERC IMPORT EXPORT | 14.200.350 |
| QUIROGRAFÁRIOS | APOSITIF RAW MATERIALS TRADING LLC | 11.354.401 |
| TRABALHISTAS | RUI CARNEIRO SAMPAIO SOCIEDADE | 1.000.610 |
| QUIROGRAFÁRIOS | BANCO ABC BRASIL S.A. | 833.333 |
| TRABALHISTAS | MARTINS & MORTARI ADVOCACIA | 150.000 |
| TRABALHISTAS | RMC WAY GESTAO EMPRESARIAL LTDA | 10.000 |
| TRABALHISTAS | M3 CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA | 3.840 |
| TRABALHISTAS | JEANE ADRIA MICHILIN | 3.084 |
| TRABALHISTAS | GISELE DE BRAGA SILVERIO | 2.639 |
| TRABALHISTAS | JULIA DE SOUZA MEDEIROS | 2.590 |

# 6. Quadro de colaboradores

Conforme as informações disponibilizadas pela Job Fertilizantes, no último trimestre analisado a Recuperanda contavam com **2** empregados ativos contratados sob regime CLT, tendo 1 sócio com retirada de pró-labore. No período não foram relatadas contratações ou demissões.

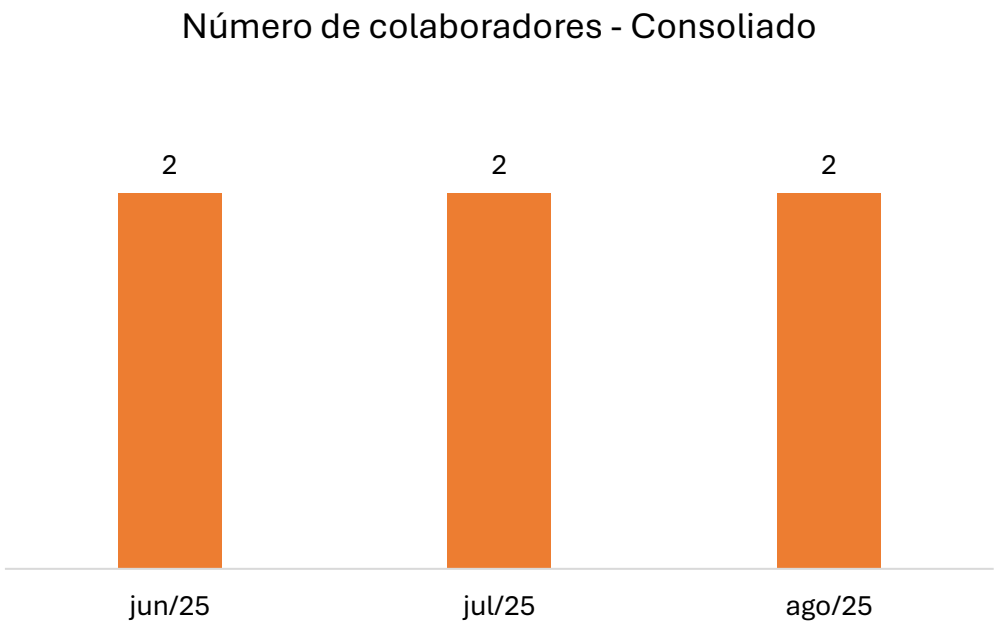


No primeiro mês do trimestre em tela, os valores referentes a proventos totalizaram R$ 7,4 mil, enquanto os encargos representara R$ 2,4 mil. No período intermediário, os montantes corresponderam a R$ 7,8 mil e R$ 2,6 mil para proventos e encargos, respectivamente. Na última competência analisada, os saldos totalizaram o montante de R$ 10,1 mil, distribuídos entre R$ 7,6 mil em proventos e R$ 2,5 mil em encargos.

# 7. Reunião com a Recuperanda

A Administração Judicial realizou, em 26/09/2025, uma reunião com os procuradores da empresa Job Fertilizantes Ltda., Drs. Eduarto Hirt e Kartina Martins, ocasião em que foi informado que a empresa estava em fase de transição contábil, com o objetivo de substituir o escritório responsável por sua escrituração contábil. Conforme relataram, a decisão decorreu do não atendimento, por parte do antigo escritório, às solicitações de ajustes contábeis feitas pela Recuperanda, especialmente no que se referia ao passivo relacionado à Apostif Raw Materials Trading LLC.

Em razão disso, os procuradores informaram que estavam em busca de um novo escritório de contabilidade, mas enfrentavam dificuldades para encontrar um que aceitasse realizar a escrituração no prazo de duas semanas.

Diante desse cenário, ficou acordado que a Recuperanda forneceria toda a sua documentação gerencial — excluídos os documentos contábeis — a fim de viabilizar a elaboração do presente relatório, ainda que de forma provisória, enquanto a empresa prosseguia na contratação de um novo responsável técnico pela contabilidade.

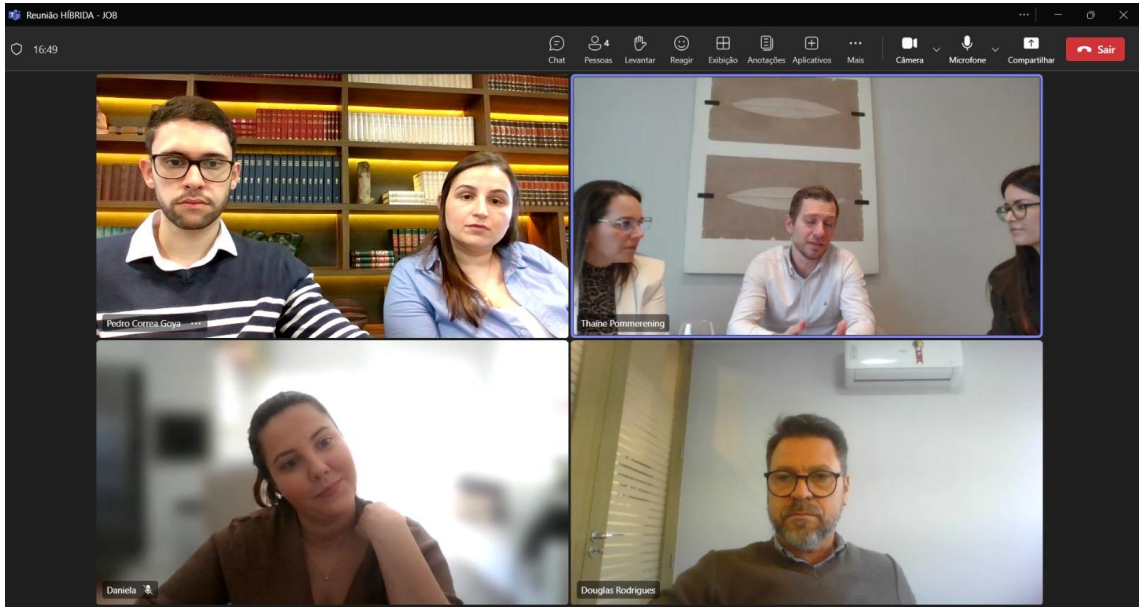

# 8. Análise dos relatórios

## Notas Explicativas

### 1.1 Extratos Bancários

Conforme extratos encaminhados pela Recuperanda, os saldos era de R$ 55,23 e R$ 1,2 milhão referente, respectivamente, aos bancos ABC e ao Bradesco. Com esta documentação também foi possível verificar que a alteração dos valores foi uma queda de R$ 478,05, no primeiro banco e um avanço de R$ 1,2 milhão no segundo, considerando o trimestre em análise

### 1.2 Contas a Receber

Em suas contas a receber a empresa possuía valores em aberto referentes a emissões para CDA Alimentos S.A. (R$ 53 milhões) e Kovac Agrobusines Eireli ( R$ 1 milhão), entre 2022 e 2023, com vencimentos até março de 2023, permanecendo em aberto um saldo de total R$ 54 milhões. A Recuperanda foi questionada referente a estes valores a receber e foi dado à Administração Judicial o seguinte retorno: *"[...] verificamos com a empresa e eles informaram que esses créditos serão zerados com o fechamento da DI por conta das cláusulas do termo da Apositif."*

### 1.3 Estoque

No estoque da Recuperanda, de junho de 2025 a agosto do mesmo ano, verificou-se alteração somente no relatório de julho, que houve o registro de 1 mil toneladas de Cloreto de Potássio, na monta de R$ 2,2 milhões. Em agosto, o referido montante não se demonstrava registrado, indicando a sua saída em julho. Ao final do período analisado o saldo era de R$ 36 milhões.

# 8. Análise dos relatórios

## Notas Explicativas

### 1.4 Contas a Pagar

O relatório de contas a pagar da empresa, de agosto do ano corrente, apresentou valores a serem liquidados no total de R$ 177,8 milhões, principalmente de compras da empresa Apositif Raw Materials Trading LLC, na monta de R$ 160,3 milhões. Importante referir, que na reunião realizada em 26/09/2025, os procuradores da empresa explicitaram que esse valor já foi negociado com a credora, estando pactuado em valor inferior, que inclusive se encontra arrolado na lista de credores, pela monta de R$ 11,4 milhões.

### 1.5 Obrigações Sociais e Fiscais

Conforme documentos enviados, os quais apresentavam algumas guias de impostos e respectivos comprovantes de pagamento, foi possível verificar que os seguintes tributos foram quitados: impostos retidos (ISS e CSRF), INSS, IRRF, enquanto o FGTS permaneceu em aberto no trimestre em análise.

Em consulta realizada no *site* da PGFN, em 13/10/2025, a Administração Judicial verificou que a empresa não possui valores registrados em dívida ativa.

# 9. Laudo Técnico Explicativo

Em e-mail enviado em 21/10/2025, os procuradores da Recuperanda explicitaram que *"a empresa ainda não conseguiu efetivar a mudança de contabilidade, motivo pelo qual os registros contábeis permanecem pendentes de ajustes. Todavia, foi contratado um profissional especializado, que elaborou laudo técnico explicativo sobre a operação e a escrituração contábil da empresa, com o objetivo de facilitar a análise e a compreensão por parte da Administradora Judicial."*

No referido relatório, o escritório Allgebra Contábil Ltda. (CNPJ 19.092.464/0001-01) realizou a conferência e demonstrou as retificações necessárias nas contas "Fornecedores" e "Clientes" da Recuperanda.

Quanto aos "Fornecedores", o maior valor registrado no balancete de agosto/2025 correspondia à empresa Apostiff Raw Materials Trading, no montante de R$ 160,3 milhões. Entretanto, conforme informado, essa credora e a Recuperanda firmaram um Instrumento Particular de Dação em Pagamento, Cessão de Direitos e Outras Avenças, no qual ficou reconhecido que o saldo em aberto da JOB Fertilizantes Ltda. seria de R$ 11,4 milhões.

O acordo celebrado impactou também o saldo de "Clientes", uma vez que os recebíveis das empresas CDA Alimentos S.A. (R$ 51 milhões) e Kovac Agrobusiness EIRELI (R$ 1 milhão) foram cedidos como forma de abatimento da dívida. Adicionalmente, os valores a receber da Graneles Brasil Comercial Importadora, no montante de R$ 37,5 milhões , *"fazem parte de um acordo em que a JOB Fertilizantes realizou permuta de fertilizantes por milho. O milho entregue pela Graneles, por sua vez, foi direcionado à Apositif para fins de liquidação parcial da importação supramencionada",* conforme detalhado no relatório.

Ao final, foi apresentado quadro resumo dos valores retificados das contas:

| Demonstrativo de Ajustes Contábeis | ago/25 | ago/25 - Ajustado | Variação | Natureza |
|---|---|---|---|---|
| Clientes | 97.652.773 | 8.169.187 | 89.483.586 | Crédito |
| Fornecedores | 177.559.666 | 28.623.645 | 148.936.022 | Débito |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 59.452.436 | 59.452.436 | Crédito |
| | | **Total de Débitos** | **148.936.022** | |
| | | **Total de Créditos** | **148.936.022** | |